



Resolução CMS nº 02/12, de 22 de Maio de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2.012, uso de suas atribuições legais, com base na legislação do SUS e,

Considerando:

- Que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a *Programação Anual de Saúde (PAS)*, a qual operacionaliza o Plano de Saúde (PS) na respeitosa esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos;
- A portaria GM/MS nº.3.176, de 24 de dezembro de 2.008, que aprovou as orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão e quanto a informação do Plano de Saúde;
- A avaliação do Relatório Anual de Gestão 2.011, apresentando pela Diretoria Municipal de Saúde, incluído no SARGASUS;

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Relatório Anual de Gestão 2.011 do Município de São José do Rio Preto/SP.

Art. 2º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.



Rogério Vinicius dos Santos
Presidente CMS